

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

## REFLEXÕES NO CONTEXTO INTERSECCIONAL: PRÁTICAS RACISTAS NA EDUCAÇÃO FRENTE A CULTURA RASTAFÁRI

DOI: 10.5281/zenodo.18334995

*Iolanda Cordeiro Barbosa<sup>1</sup>*

### RESUMO

A presente monografia busca investigar o fenômeno do assédio moral sob uma perspectiva interseccional e as práticas racistas dentro da cultura rastafari, com ênfase nas interações de gênero no contexto educacional. O objetivo principal da pesquisa é compreender como o assédio moral se manifesta permanentemente, através de práticas racistas em ambientes educacionais influenciados pela cultura rastafari. A pesquisa se apoia nos conceitos de interseccionalidade, assédio moral e racismo cultural, conforme definidos por Kathryn Woodward (2014), Kimberlé Crenshaw (2002), Nancy Fraser (2019), Stuart Hall (2014), Zigmund Bauman (2001), respectivamente. A revisão de bibliografia foi a metodologia empregada para construção do texto. Os resultados esperados incluem a identificação de padrões de assédio moral e práticas racistas específicas, bem como a compreensão de como esses fenômenos são inter-relacionados com a cultura rastafari e a dinâmica de gênero na educação. Além de apontar para a necessidade de intervenções educacionais e políticas que abordem as

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

complexas intersecções de opressão para promover ambientes mais inclusivos e equitativos.

**Palavras-chave:** Racismo; Cultura Rastafári; Identidade; Interseccionalidade.

## ABSTRACT

This monograph seeks to investigate the phenomenon of moral harassment from an intersectional perspective and racist practices within Rastafari culture, with an emphasis on gender interactions in the educational context. The main objective of the research is to understand how moral harassment manifests itself permanently through racist practices in educational environments influenced by Rastafari culture. The research is based on the concepts of intersectionality, moral harassment, and cultural racism, as defined by Kathryn Woodward (2014), Kimberlé Crenshaw (2002), Nancy Fraser (2019), Stuart Hall (2014), and Zygmunt Bauman (2001), respectively. A literature review was the methodology employed to construct the text. The expected results include the identification of patterns of moral harassment and specific racist practices, as well as an understanding of how these phenomena are interrelated with Rastafari culture and gender dynamics in education. In addition to highlighting the need for educational and political interventions that address the complex intersections of oppression to promote more inclusive and equitable environments.

**Keywords:** Racism; Rastafarian Culture; Identity; Intersectionality.

## 1. INTRODUÇÃO

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

O presente artigo tem por objeto de pesquisa explorar a interseção discriminatória, assim como, a identidade cultural e religiosa (rastafarianismo), o assédio moral, a etnia, a raça e as práticas racistas de gênero com a qual se identifica no espaço escolar. Para discutir essas interseccionalidades enfrentadas por docentes é fundamental compreender e investigar esses impactos sociais (discriminação e preconceito). De modo que essas ações são provocadas até mesmo pelos próprios colegas de trabalho. Por ser uma prática mais precisamente, desumana, provoca constrangimento (violência psíquica) e gera dano moral a ofensa da dignidade da pessoa e à sua honra. Compreende-se que o ambiente escolar deve ser um espaço de inclusão e respeito à diversidade, promovendo uma educação que valorize as diferentes identidades culturais.

No entanto, aos docentes rastafáris, essa idealização pode entrar em conflito com a realidade enfrentada no dia a dia escolar. Certo que, a educação é um espaço crítico para o desenvolvimento e inclusão de todos os indivíduos, independentemente de suas identidades culturais, religiosas ou de gênero. Para os sujeitos rastafáris indivíduos que seguem uma religião e cultura específicas originárias da Jamaica o ambiente educacional frequentemente apresenta desafios significativos. Esses desafios são exacerbados por práticas discriminatórias que combinam racismo e sexism. O estado da arte corrobora-se como o impacto da discriminação enfrentada por sujeitos rastafáris na educação revela uma necessidade urgente de políticas inclusivas e práticas educacionais sensíveis às questões de raça, gênero e religião.

Consiste numa projeção baseada em levantamento de questões sobre o tema o assédio moral no contexto interseccional e as práticas racistas em gênero e

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

como se manifesta em diferentes identidades culturais e raciais no ambiente educacional. Identificando: como esses fenômenos se entrelaçam e se manifestam dentro das escolas? Quais são as consequências para os profissionais da educação que vivenciam essas formas de discriminação? Como as políticas educacionais podem ser desenvolvidas ou aprimoradas para prevenir e combater eficazmente essas práticas? Qual a pergunta central?

Promover ações no processo educacional para a inclusão da identidade cultural entre sujeitos rastafaris (currículo inclusivo x integração cultural) e para a equidade de gênero (desenvolver e implementar programas educacionais que abordem questões de gênero, desafiando estereótipos e promovendo a igualdade de gênero), raça e etnia (História e Cultura x Antirracismo “formação continuada”) e orientação sexual (educação inclusiva x políticas e suporte “direitos e proteção”). Essas ações envolve um conjunto de iniciativas destinadas a respeitar e valorizar a diversidade cultural e social. A partir da implementação dessas políticas e práticas fomentará um ambiente educacional que respeita e valoriza a diversidade cultural e social, promovendo a inclusão e a equidade para todos. Essas ações estão alinhadas com a promoção da igualdade de gênero e a eliminação das desigualdades sociais, procurando criar um ambiente mais justo e inclusivo para todos os profissionais no Brasil.

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos e deve servir como um espaço de inclusão e respeito para com as ações “práticas abusivas” que se manifestam. No entanto, é necessário fomentar o desenvolvimento das “políticas de inclusão” para com

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

a promoção da igualdade e o respeito às diferenças, respaldada nas leis da Constituição Federal de 1988 e Direitos Humanos (princípios universais e nas convenções internacionais) que buscam garantir a dignidade e justiça para todos. Para explicitação da problemática, o artigo se subdividiu em três seções, a saber, a. discussão teórico-metodológica, b. a resistência e resiliência: os desafios interseccionais dos educadores rastafáris no ambiente escolar, c. os desafios educacionais e identidade cultural: análise dos dados das experiências dos rastafáris no ambiente escolar.

## 2. DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

A discussão teórico-metodológica deste artigo fornece uma base sólida para entender e analisar os impactos enfrentados pelos sujeitos rastafáris no contexto educacional, com ênfase na humilhação, desprezo, assédio moral e a interseccionalidade das práticas discriminatórias “racistas e de gênero”, na educação. A pesquisa busca compreender profundamente como impactos se manifestam especificamente para docentes rastafáris e analisar a interseccionalidade das práticas discriminatórias relacionadas à raça e gênero se manifestam insignificativamente, no ambiente educacional.

Conceitua-se o Rastafarianismo uma religião. Um movimento espiritual e cultural que surgiu na Jamaica na década de 1930 combinando elementos do Cristianismo, do Judaísmo, e tradições africanas. Ele é conhecido por sua celebração da identidade africana, resistência (à opressão colonial) ao colonialismo e ao racismo e pela adoração do Imperador etíope Haile Selassie I, considerado uma figura messiânica. São caracterizados por uma identidade cultural e espiritual distinta que valoriza a conexão com a África e

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

a resistência às estruturas coloniais e eurocêntricas. A prática inclui a valorização da cultura afrodescendente, o uso de dreadlocks e a rejeição de normas sociais e culturais europeias.

No ambiente educacional essa diversidade deveria ser celebrada entre os sujeitos rastafáris que frequentemente, enfrentam uma série de desafios relacionados à sua identidade cultural e religiosa. Todavia, o rastafarianismo é uma crença que mescla elementos do cristianismo, espiritualidade africana e nacionalismo panafricanista. A identidade rastafári é frequentemente visível através de práticas religiosas, vestimentas distintivas (como dreadlocks) e uma filosofia que preza pela dignidade e resistência frente a opressões históricas. A dualidade entre a identidade cultural e os desafios enfrentados pelos educadores rastafáris no ambiente escolar revela um equilíbrio entre a valorização de suas raízes culturais e a análise das restrições que enfrentam, proporcionando uma visão clara e inclusiva do contexto educacional e das experiências desses profissionais.

O autor pensa as identidades dos sujeitos pós-coloniais, que não seriam fixas, essenciais ou permanentes, considerando as representações e interpelações feitas pelos sistemas culturais nos quais estamos inseridos, em que, como consequência da globalização, as sociedades modernas são modificadas constantes, rápida e permanentemente. Em síntese, toma as nações modernas como híbridos culturais, marcadas por desvios e deslocamentos por vezes contraditórios, em que não há o triunfo do “global” e nem a persistência do “local”, mas a coexistência de elementos diversos. Tal abordagem traz uma dimensão discursiva na construção das identidades coletivas, concebendo que sujeitos e discursos se constituem

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

simultaneamente. Em outras palavras, indivíduos e coletivos se articulam através dos discursos. (HALL, 2005)

Não são poucos os programas de combate ao preconceito e de valorização da cultura afro-brasileira. Entretanto, as manifestações de preconceito e discriminação racial persistem dentro da escola, reflexo da forma como a população negra é vista e tratada. De modo que se a escola cumpre o papel de espaço de formação e construção de valores, é na ação educativa do dia a dia escolar que surgem as melhores oportunidades de trabalhar questões relacionadas ao preconceito e à discriminação. Contudo, para lidar com elas, é preciso que se reconheça a sua existência. É preciso ter em mente que as nossas relações cotidianas são permeadas de práticas e concepções racistas, ainda que não tenhamos consciência delas, e que o primeiro passo para o seu combate é o exercício do estranhamento, da desnaturalização do olhar. No ambiente escolar, essa situação pode ganhar contornos sérios e trazer consequências desastrosas para o desenvolvimento (...), assim como prejudicar a manutenção de um ambiente permeado de respeito e justiça. Assim, faz-se necessária, além da garantia do acesso e da permanência de todos em situação de igualdade, a presença de uma cultura inclusiva, o que implica mudanças substanciais no cotidiano escolar, para que se possa cumprir o papel imprescindível que a escola tem na sociedade.

Em um país cujas relações sociais se sustentam num racismo estrutural (definir e citar autor), que define posições sociais, representações e narrativas que produzem o apagamento histórico da resistência negra e do passado escravagista, que naturaliza desigualdades raciais e busca abrandar os efeitos do preconceito e da discriminação de negros e negros por meio do

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

discurso da miscigenação e do mito da democracia racial, certamente a escola, como parte constituinte dessa sociedade, não está alienada das tensões raciais e dos mecanismos de exclusão que insistem em se reproduzir. Para a sua consolidação, a Educação em Direitos Humanos precisa da cooperação de uma ampla variedade de sujeitos e instituições que atuem na proposição de ações que a sustentam.

Para isso, todos os atores do ambiente educacional devem fazer parte do processo de implementação da Educação em Direitos Humanos. Isso significa que todas as pessoas, independente do seu sexo, origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais, de suas escolhas de credo; orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária, superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento, têm a possibilidade de usufruir de uma educação não discriminatória e democrática. Certo que, quando alguém tem a sua dignidade desrespeitada, significa que nós, outros, não demos conta da nossa responsabilidade. Por outro lado, a garantia da nossa dignidade depende de que haja essa garantia para todos, pois ela resulta das condições sociais, culturais e políticas. Num país tão desigual como o Brasil, essa condição não existe para todos, o que faz com que, na verdade, tenhamos mais privilégios (de alguns) do que direitos (de todos). Em suma, a expressão "não basta não ser racista, é preciso ser antirracista" enfatiza a diferença entre uma postura passiva e uma abordagem ativa e engajada no combate ao racismo. Enquanto não ser racista pode significar simplesmente evitar comportamentos prejudiciais, ser antirracista requer um compromisso contínuo e proativo para desafiar, mudar e desmantelar as estruturas e práticas que perpetuam a desigualdade racial.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

*Para a autora, o racismo partilha alguns aspectos com o etnocentrismo: a diferenciação face ao outro, diferenciação essa que é acompanhada por uma inferiorização do outro. No entanto, possui aspectos distintos tanto no grau com que a ‘desumanização’ do outro é operada cognitivamente como na forma como é mantida e reforçada socialmente (Cabecinhas, 2007).*

A cultura rastafari sobrevive apesar de uma guerra travada pela ilegalidade da distribuição, comércio e consumo da cannabis, em todos os seus usos, sejam eles medicinais, recreativos e, até mesmo, religiosos. O Santo Daime e a União do Vegetal, por exemplo, que usam vegetais como entidades sagradas e elementos principais nos seus rituais podem legalmente praticar suas doutrinas e seus trabalhos de cura. O rastafarianismo carrega, por outro lado, um estigma negativo e preconcebido como marginal por uma série de preceitos morais e políticos dominantes criando toda uma história de políticas repressivas à maconha. Assim, a música reggae sempre está ambientalizando o templo que tem diversas imagens e símbolos religiosos como a Preta Velha e Preto Velho. Os outros tipos de ritos são o Tabernáculo

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

onde se queima a erva em lugar fechado e o Nyabinghi que são momentos para se tocar tambores e fumar a erva sagrada.

Considera-se que a música Rastafári representa o ataque aos sistemas opressores capitalistas e o protesto contra as desigualdades, ao mesmo tempo em que demonstra a esperança na paz e no amor. Toda essa carga mística e ritualística de influência que exerce sobre o reggae Rasta, por si só, já demonstra uma face de transgressão, uma vez que, em detrimento dos interesses estéticos visuais e sonoros da indústria cultural, o reggae Rasta segue incorruptível na sociedade contemporânea, denunciando a opressão e os abusos. O caráter transgressivo da resistência fica ainda mais evidente se considerarmos a lógica atual de sensualização, sexualização e banalidade dos produtos musicais e audiovisuais relacionados com a indústria do consumo e suas necessidades de rentabilidade. Colocar As Referências Todas! Em todos os parágrafos.

Outra forma de expressão bastante específica é o uso do termo I and I ou Eu e Eu, em substituição aos pronomes pessoais, que acreditam ser mais uma criação da babilônia no intuito de segregar e favorecer processos de individualização. (...) A expressão Eu e eu significa a consciência individual de um eu pessoal e um Eu verdadeiro presente em cada espírito humano. Todo rasta é um Deus materializado. Através de uma consciência verdadeira, o eu (interior) encontra-se com o Eu superior, verdadeiro e sobrenatural, ou seja, esta consciência fundamenta-se na busca de um mundo mais próspero de paz e amor. Entre os Rastas também é comum o uso de termos e expressões bastante específicas. A principal é a forma de se referir a Deus como Jah Rastafári. A palavra Rastafári advém do amárico – idioma etíope –

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

onde, em termos gerais, Ras significa 'cabeça' e Tafari 'criação'. Pelo termo babilônia, por exemplo, os Rastas referenciam todas as formas de sistemas opressores e corruptos que visam a escravização do ser humano.

O rastafarianismo enquanto ideologia religiosa e que, portanto fundamenta um uso positivo da maconha sofre desrespeito e intolerância institucional trazido por este moralismo de Estado. A criminalização do uso religioso da cannabis, seja pelo rastafarianismo ou em outros rituais religiosos, obscurece seus preceitos espiritualistas e seu propósito de alcançar bem maiores como: a consciência, a libertação, a paz, o amor e a harmonia entre os povos. O rastafarianismo enquanto religião não estabelece em seus rituais e na sua própria proposta de religião ações terapêuticas de cura em seus devotos. A conversão ao rastafarianismo depende apenas de uma elevação de consciência social de uma situação de opressão e dominação do sistema. A conduta ética rastafari tem eficácia na prática de vida social dos seus seguidores.

Além disso, implica em uma mudança de hábitos alimentares onde o consumo de carne e cerveja não é considerado saudável. Pensar a legalidade da religiosidade rastafari não só no contexto brasileiro é pensar em reduzir os danos sociais das atuais políticas públicas de saúde e de segurança social. Estabelecer uma possibilidade de uso regulado e com preceitos positivos de religião a um Deus (Jah) e que garanta um sentido de identidade para o indivíduo seria uma ação positiva e alternativa para a violência implicada no contexto de criminalização do uso da maconha. Para consumir a erva ilegal é necessário recorrer aos “traficantes” e, por isso, necessitam transitar pela criminalidade arriscando sofrer punição policial. Pensar a legalidade da

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

religiosidade rastafari não só no contexto brasileiro é pensar em reduzir os danos sociais das atuais políticas públicas de saúde e de segurança social. Estabelecer uma possibilidade de uso regulado e com preceitos positivos de religação a um Deus (Jah) e que garanta um sentido de identidade para o indivíduo seria uma ação positiva e alternativa para a violência implicada no contexto de criminalização do uso da maconha.

Para consumir a erva ilegal é necessário recorrer aos “traficantes” e, por isso, necessitam transitar pela criminalidade arriscando sofrer punição policial. As políticas proibicionistas, portanto, tratam a cultura do uso da maconha, seja no âmbito medicinal, recreativo e até mesmo religioso como um problema de segurança social e, portanto são enquadradas como crimes prescritos em lei com suas devidas medidas punitiva. As leis que regulamentam a política de drogas, (apesar de evidenciarem diversos problemas relativos aos próprios direitos humanos e constitucionais), descartam qualquer possibilidade positiva do uso da maconha desconsiderando suas qualidades terapêuticas, medicinais e religiosas. Nesta perspectiva, o rastafarianismo encontra um grande obstáculo para a sua constituição religião e também como ideologia positiva.

Segundo o autor: O “problema da maconha” nas sociedades contemporâneas é sustentado por uma ideologia moralista e conservadora da “ordem” e “segurança social” onde se acredita que o uso da erva é considerado um “mal social” tanto para a saúde individual como coletiva. O meio escolhido pelo Estado brasileiro (que se integra a uma política global) tem como prerrogativas o extermínio desta substância e a repressão ao comércio, travando, por sua vez, uma política de guerra às drogas. Para esta filosofia

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

política capitaneada pelos Estados Unidos desde o início do século XX, e que perdura até a atualidade, dá-se o nome de Proibicionismo. (ADIALA, 1986).

Para Bezerra (2012, p. 158) “a babilônia representa a sociedade ocidental e capitalista atual, os sistemas de governo que acolhem os princípios da valorização do capital, sobretudo com os valores próprios do período após a revolução industrial”. A utilização desse termo também tem fundamento bíblico, mais uma vez remetendo à história antiga, quando os hebreus viveram como escravos na antiga babilônia. Ou seja, o termo utilizado pelo autor indica que os princípios capitalistas e os valores que emergiram com a Revolução Industrial resultam em um sistema que prioriza o capital sobre o bem-estar social e a justiça, refletindo a visão crítica de que a sociedade moderna pode ser igualmente corrupta e opressiva. Bezerra (2012, p. 189) relaciona que “esse princípio está em conformidade com uma das bases da cultura africana: a integração entre as coisas, em oposição à perspectiva cartesiana típica da visão de mundo ocidental, que desintegra os sistemas e os divide em compartimentos” como as distinções binárias branco/negro, homem/mulher, colonizador/colonizado.

Assim, mais uma vez, desafiam e desconstroem os sistemas modernistas dualistas constituídos pelo colonialismo. Nesse fluxo de raciocínio, sobre a forma de expressão Eu e Eu, Souza (2012) expressa que dentro da cultura Rasta cada ser vivo é uma criação de Jah, portanto todos são tratados como o Eu e, dessa forma, todos são Eu e Eu. Os Rastafáris creem que não existe o outro, pois todos são manifestação do espírito de Deus. Todos são um único ser dentro de uma única energia. Ou seja, resumidamente, a frase explícita

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

diz que todos os seres humanos estão conectados através de uma essência espiritual comum e que, ao reconhecer essa unidade, é possível transcender divisões e promover um senso de comunidade e solidariedade.

### **3. RESISTÊNCIA E RESILIÊNCIA: OS DESAFIOS INTERSECCIONAIS DOS EDUCADORES RASTAFÁRIS NO AMBIENTE ESCOLAR**

O rastafarianismo emergiu na década de 1930 na Jamaica é uma religião e uma identidade cultural que combina elementos do cristianismo, da espiritualidade africana e do nacionalismo panafricanista. A sua expressão no contexto educacional pode ser marcada por práticas culturais e religiosas distintas que frequentemente desafiam normas e expectativas dominantes. Historicamente, educadores rastafáris têm enfrentado uma série de barreiras institucionais e sociais que vão desde a desvalorização de sua identidade cultural até a resistência explícita por parte de colegas e administradores. A falta de reconhecimento e a marginalização desses profissionais muitas vezes refletem uma combinação de preconceitos raciais e religiosos, exacerbados por questões de gênero. A discriminação racial e religiosa é uma realidade persistente para muitos educadores rastafáris. A presença de estereótipos negativos e a falta de compreensão sobre o rastafarianismo contribuem para um ambiente hostil.

A interseccionalidade desses desafios pode se manifestar de várias formas:

- **Estereótipos e preconceitos:** Educadores rastafáris muitas vezes enfrentam estereótipos associados à sua aparência e práticas religiosas.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

A presença de dreadlocks, por exemplo, pode ser vista com desconfiança ou hostilidade, enquanto aspectos da religião podem ser mal compreendidos ou desrespeitados.

- **Marginalização institucional:** Políticas educacionais e práticas institucionais frequentemente não reconhecem ou respeitam as crenças rastafáris, resultando em uma falta de suporte e acomodação adequada.

A interseccionalidade de gênero acrescenta outra camada de complexidade à experiência dos educadores rastafáris. Muitas vezes, eles enfrentam:

- **Expectativas de gênero:** As normas tradicionais de gênero podem criar desafios adicionais para educadores rastafáris que não se conformam com papéis de gênero tradicionais ou que desafiam normas estabelecidas por sua identidade cultural e religiosa.
- **Assédio moral e discriminação de gênero:** Mulheres rastafáris, em particular, podem enfrentar discriminação e assédio não apenas por serem rastafáris, mas também por serem mulheres em um campo que pode ser dominado por normas masculinas e patriarcais.

A exclusão social e profissional é uma realidade para muitos educadores rastafáris. Eles frequentemente se deparam com:

- **Isolamento no local de trabalho:** A falta de entendimento e a falta de apoio por parte dos colegas e da administração podem levar a um sentimento de isolamento e exclusão.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

- **Dificuldades na progressão de carreira:** A discriminação e o preconceito podem limitar as oportunidades de avanço na carreira, criando barreiras adicionais para o desenvolvimento profissional e pessoal.

Na opinião preconceituosa dos grupos dominantes, explicitada nos anos 1960, os dreadlocks significavam sujeira, num estilo medusa e, em contrapartida, aquela textura capilar passou a ser um divisor de águas em relação à cultura centrada nos moldes da Europa. Em contraponto com o etnocentrismo de Ocidente, este artigo visa compreender as semelhanças entre os grossos pavios dos dreadlocks com a juba do leão, animal típico das savanas africanas e utilizado frequentemente nas culturas afro como símbolo de valentia. Ademais pretende estudar a possível conotação religiosa e sagrada dos cabelos. Estes enfeites são expressão de respeito e de veneração com os povos do continente africano, localizados nos territórios selecionados como terra dos ancestrais Rastafaris.

De acordo com Cabecinhas (2010), citado pelos autores (Amâncio, 1998); (Cabecinhas, 2007); (Chombart de Lauwe, 1983-1984), quando se fala em ‘desumanização’ do outro, ainda estamos no domínio do etnocentrismo? Ou já entramos no domínio do racismo? (...) determinados grupos desenvolveram ao longo da história da humanidade ideologias que lhes permitiram legitimar o tratamento desumano infligido a outros grupos. De fato, o ‘Homem Branco’ durante os últimos séculos tem efetuado uma ação sistemática para levar outros grupos a partilhar a sua ‘definição de realidade’, na qual ele representa a ‘humanidade’, enquanto os outros são

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

remetidos para papéis subordinados, servindo os interesses dos que se situam no topo da hierarquia simbólica.

O etnocentrismo pode resultar em estigmatização das tranças rastafári, com pessoas fora da cultura Rastafári considerando-as inadequadas ou não profissionais. Isso pode ocorrer porque as normas de aparência e padrões estéticos de outras culturas, especialmente no Ocidente, muitas vezes não compreendem ou desconsideram os significados e valores das tranças dentro da cultura Rastafária. As tranças rastafári, ou "dreadlocks", são um estilo de cabelo associado ao movimento Rastafári, que tem raízes na Jamaica e é influenciado por tradições africanas. Esse estilo é muitas vezes interpretado dentro do contexto cultural e espiritual do Rastafarianismo, que vê as tranças como um símbolo de resistência, identidade e conexão com a herança africana. Entendendo as performances das tranças em forma de pavio, as imagens de lion-man e as roupas com cores panafricanas constituem elementos de identidade que representam segundo Cunha (1987: 116): O estudo dos dreadlocks, o movimento Rastafari, a linguagem identitária e o creole1 jamaicano falado cotidianamente em Kingston e expresso nas letras do reggae, além da diversidade étnica no país ainda que, uma grande parte dos escravos eram povos jeje<sup>2</sup>, construíram uma cultura na qual se apreciava a presença das matrizes africanas.

Dessa forma, a cabeleira dreadlocks designa os homens-leão do rastafarianismo e do reggae, cujo exemplo pode ser encontrado na capa do álbum Hail H.I.M. (1980) de Burning Spear, numa evocação ao livro da bíblia Macabeus, com um retrato do imperador da Etiópia Ras Tafari I (Hailé Salassié I) como Leão de Judá e legítimo herdeiro do rei Salomão da tribo de

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

Davi. Outros elementos podem ser percebidos nas estampas em camisetas, os videoclipes de reggae.

## **4. DESAFIOS EDUCACIONAIS E IDENTIDADE CULTURAL: ANÁLISE DOS DADOS DAS EXPERIÊNCIAS DOS RASTAFÁRIS NO AMBIENTE ESCOLAR**

Esta seção buscou analisar os desafios educacionais enfrentados por esses profissionais, focando na interseção entre sua identidade cultural e as experiências vivenciadas no ambiente escolar. Utilizando dados coletados em estudos qualitativos e quantitativos, examinaremos como a identidade cultural dos rastafáris influencia e é influenciada pelas dinâmicas escolares. A análise dos dados coletados sobre as experiências dos educadores rastafáris no ambiente escolar revela uma série de desafios significativos relacionados à discriminação cultural e religiosa, barreiras na progressão de carreira e limitações na inclusão. No entanto, também destaca a importância de redes de apoio e advocacy eficaz para superar esses obstáculos. Para promover um ambiente escolar mais inclusivo e respeitador da diversidade, é crucial que educadores e administradores se comprometam com a implementação de práticas e políticas que reconheçam e valorizem a identidade cultural dos rastafáris.

A diversidade não pode ser tomada como adjetivo, qualidade, empecilho ou defeito, mas, sim, como parte da condição humana e fator constituinte de seus agrupamentos. É na complementaridade dos diferentes que nos fazemos humanos. Não existe sociedade sem diversidade. Mais que isso, diversidade é a condição para atribuir a qualquer organização humana o status de grupo,

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

com sua identidade reconhecida. (...), independentemente de ser negro, índio, boliviano, ou de qualquer outra origem e religião, de ser lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual ou transgênero (LGBTQ+), de ser filho de infratores ou simplesmente viver numa família com baixa condição econômica e social, apresentar deficiência física ou intelectual, entraves estruturais da constituição psíquica, deve encontrar na comunidade escolar um espaço de acolhimento e respeito, para que possa contar com as possibilidades de formação e aprendizagem de que necessita, tanto quanto seus colegas. Todos devem ter garantidas as possibilidades de viver, agir e se expressar de acordo com suas singularidades e escolhas, direito garantido pela lei, pela ética e pelo conjunto de declarações e pactos internacionais dos Direitos Humanos reconhecidos pelo nosso país. Não é sempre, porém, que isso acontece.

Condição social e econômica, deficiência física, etnia, gênero, orientação sexual, religião, idade e cultura ocupam um espaço bastante significativo quando se trata de explicitar os contextos que geram discriminação na escola. Essas podem ser as situações mais comumente reconhecidas e discutidas, mas existem outras menos evidentes que também são focos de discriminação, como os estigmatizados (...).

Para viver democraticamente numa sociedade plural é preciso conhecer e, sobretudo, respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. As regiões brasileiras apresentam características culturais bastante diversas e a convivência entre grupos diferenciados nos planos social e cultural, muitas vezes, é marcada pelo preconceito e pela discriminação. Nesse contexto, as escolas têm o desafio de investir na superação da discriminação e promover

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

o conhecimento da riqueza representada pela diversidade cultural que compõe a sociedade. É necessário, portanto, entender o que é a cultura e o que ela representa na vida de cada sujeito.

A importância da identidade e da cultura, e como eles demonstram resiliência dentro do ambiente escolar. Ele sugere uma análise profunda sobre como esses educadores equilibram suas tradições culturais com os desafios do sistema educacional. A definição considerada para a Educação em Direitos Humanos é de um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

De acordo com Nascimento (2020), citada por Benevides (1994), (...) às características próprias de cada escola e da realidade social e cultural de seu entorno. Tem um caráter pedagógico e emancipatório, no sentido da formação de personalidades democráticas em direção à cidadania ativa. A Educação em Direitos Humanos tem por escopo principal uma formação ética, crítica e política. A primeira se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional. A formação crítica diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os Direitos Humanos. A formação política deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos.

No recorte aqui proposto, o aspecto mais relevante a ser considerado é o fato de que o movimento Rastafári representa uma produção cultural sem precedentes da diáspora africana. A importância do papel histórico desse processo justifica-se “pois eles não só resistiram ao colonialismo como também apresentaram um projeto concreto de identidade, uma forma de vida alternativa que contempla vários aspectos da vivência humana: social, cultural, política, estética e religiosa, entre outros” (Bezerra, 2012, p. 25). Portanto, representa um sistema de resistência cultural com diversas esferas de atuação, que veio a influenciar as produções artísticas e culturais de várias formas, principalmente a partir das dinâmicas da globalização.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

Uma característica bastante comum envergada por diversos Rastas, que anuncia um aspecto de resistência, é o uso dos dreadlocks, que representa uma forma milenar de arrumar os cabelos. Amplamente adotada pelos Rastas, demonstra que “a diáspora transatlântica marginalizada atualiza de forma inconteste algumas manifestações culturais do Egito, Núbia e Etiópia” (Rosa, 2009, p. 487), trazendo a história e a cultura africana, renegadas pelo mundo ocidental, ao convívio de nosso tempo presente. A adoção do uso dos cabelos dreadlocks relaciona-se com a manutenção de uma aparência natural e encontra fundamentação nos escritos do Antigo Testamento.

## 5. CONCLUSÃO

O estudo sobre racismo no contexto interseccional e as práticas racistas na cultura rastafari revela que a interseção entre gênero na educação e cultura rastafari amplifica as experiências de discriminação identificando que o assédio moral se perpetua por meio de práticas racistas, exacerbadas pela dinâmica de gênero, impactando negativamente o ambiente educacional. A análise destaca a necessidade urgente de estratégias educacionais e políticas que reconheçam e abordem essas complexas interseções de opressão para criar um ambiente mais inclusivo e equitativo. A pesquisa investigou o assédio moral no contexto interseccional e as práticas racistas associadas à cultura rastafari no ambiente de gênero na educação. Os principais resultados indicam que o assédio moral é exacerbado por práticas racistas que se manifestam de maneira particularmente intensa devido à interseção entre raça e gênero, influenciada pela cultura rastafari. Identificou-se que essas práticas contribuem para um ambiente educacional hostil e desigual, prejudicando a experiência e o desempenho de indivíduos afetados.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

Como sugestões, é recomendável a implementação de políticas educacionais que promovam a inclusão e a sensibilização sobre as interseccionalidades do assédio moral e do racismo cultural. Programas de capacitação para educadores e estratégias de intervenção para apoiar vítimas são essenciais para mitigar esses problemas. Além disso, futuras pesquisas poderiam explorar mais profundamente os mecanismos específicos através dos quais a cultura rastafari influencia as dinâmicas de gênero e racismo na educação, fornecendo uma base mais sólida para a formulação de políticas e práticas educativas mais equitativas. A importância da inclusão está na aceitação e o reconhecimento da identidade cultural rastafári são cruciais para melhorar a experiência educacional e promover a igualdade e o respeito no ambiente escolar. A identidade cultural rastafária influencia significativamente a experiência educacional de docentes, trazendo desafios relacionados ao reconhecimento, inclusão, preconceito e falta de suporte. Pois, a relação entre educação e sociedade é multifacetada e dinâmica. A educação tem potencial para ser tanto um agente de mudança quanto um reflexo e reforço das desigualdades sociais.

Conclui-se que essa análise destaca a necessidade urgente de abordagens mais inclusivas e sensíveis à diversidade cultural no sistema educacional. E, para promover um ambiente escolar mais inclusivo e respeitador, é essencial implementar práticas educacionais que valorizem a identidade cultural, ofereçam suporte adequado e garantam que todos os docentes se sintam valorizados e respeitados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

AINSCOW, Mel. *Da educação especial às escolas eficazes*. Londres: Routledge Falmer, 2005. Acesso em: 03 ago. 2024.

ARAÚJO, Losângela da Cunha. *Políticas Públicas de Educação para a Diferença*.

BOURDIEU, Pierre. A distinção: crítica social do julgamento. Tradução de Marcos Ferreira. São Paulo: Edusp, 1986. Acesso em: 27 ago. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado. 1998. Acesso: 20 fev. 2024.

CABECINHAS, Rosa. *Expressões de racismo: mudanças e continuidades*. In: GOMBERG, Estélio; MANDARINO, Ana Cristina de Souza (Org.). *Racismos: olhares plurais*. Salvador: Edufba, 2010. p.11-43. Acesso: 15 jan. 2024.

CASTRO, Maria da Paz (autoria). Diversidade e discriminação. 4. ed. São Paulo, SP: Vlado Educação, 2020. Colaboração de Maria Paula Zurawski, Crislei Custódio, Julia de Abreu. Coordenação de Neide Nogueira. Direção de Ana Rosa Abreu. Ilustrações de Lúcia Brandão. Disponível em: <https://respeitarepreciso.org.br/wp-content/uploads/2020/12/DIVERSIDADE-E-DISCRIMINACAO.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

CATÃO, Ana Lucia. Sujeitos de direito. 4. ed. São Paulo: Vlado Educação, 2020; Disponível em: <https://respeitarepreciso.org.br/wp-content/uploads/2020/12/SUJEITO-DE-DIREITOS.pdf>.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e políticas de empoderamento*. Nova York: Routledge, 2000.

DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante: Ferguson, a Palestina e os fundamentos de um movimento*. Chicago: Livros Haymarket, 2016. Acesso em: 23 ago. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. *Desmarginalizando a interseção entre raça e sexo: uma crítica feminista negra à doutrina antidiscriminação, à teoria feminista e à política antirracista*. Fórum Jurídico da Universidade de Chicago, v. 1989, p. 139-167, 1989. Acesso em: 11 ago. 2024.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Acesso: 05 fev. 2024.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*, 17<sup>a</sup>. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. Acesso: 18 mai. 2024.

FREITAS, Fernando Vieira de. *Uma perspectiva contemporânea sobre o movimento rastafári*. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0100-85872018v38n2res02>>. Acesso: 12 ago. 2024.

GONZALEZ, L. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Revista Ciências Sociais Hoje, 1984, p.223–243. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod\\_resource/content/0/06%20GONZALES%20L%C3%A9lia%20%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20GONZALES%20L%C3%A9lia%20%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira.pdf)>. Acesso: 23 mai. 2024.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. São Paulo: Bazar do Tempo, 2020. Disponível em: <<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:6ce0d265-3b41-45a9-bdef-7814f1de3735>>. Acesso: 26 jan. 2024.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.). *Diversidade Sexual na Educação problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. Acesso: 08 fev. 2024.

LEYMAN, Heinz. Mobbing: Psychosoziale Aspekte des Mobbings. Stuttgart: Klett-Cotta, 1996. Acesso em: 05 ago. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*. Petrópolis, RJ. Uma perspectiva pós-estruturalista/: Vozes, 1997, p. 80-81. Acesso: 12 jul. 2024.

MARTINAZZO, Celso José; SCHMIDT, Aline; BURG, Cristiani Isabel. Identidade e Diversidade Cultural no Currículo Escolar. Ijuí: Editora Unijuí, 2014.

PAULON, Simone Mainieri; FREITAS, Lia Beatriz de Lucca; PINHO, Gerson Smiech. Documento subsidiário à política de inclusão. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. 48 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticadeinclusao>>. Acesso: 12 fev. 2024.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

PEREIRA, João. *Desafios e estratégias para profissionais de educação de culturas minoritárias*. Revista de Estudos Educacionais, v. 15, n. 2, p. 123-145, jul./dez. 2022. Acesso: 12 abr. 2024.

PRESTA, Gustavo Antoniuk. Transgressão e resistência nas estéticas do rastafári. Artigo. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <<https://revistas.udesc.br/index.php/ciclos/article/viewFile/4992/4091>>. Acesso: 12 ago. 2024.

SANTOS, Fabiano Cunha dos. Rastafarianismo brasileiro e o uso de maconha para fins religiosos. Artigo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: [https://www.academia.edu/34733548/Rastafarianismo brasileiro e o uso de maconha para fins religiosos](https://www.academia.edu/34733548/Rastafarianismo_brasileiro_e_o_uso_de_maconha_para_fins_religiosos). Acesso: 16 ago. 2024.

SILVA, Ana Lúcia Gomes da; SILVA, Jerônimo Jorge Cavalcante; AMAR, Victor (Org.). Interseccionalidades em pauta: gênero, raça, sexualidade e classe social. Salvador: EDUFBA, 2020. 497 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32907/1/interseccoesempauta-repositorio.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

SILVA, João. A construção social do preconceito. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (Org.). Preconceito e discriminação. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 45-67. Acesso: 18 fev. 2024;

SILVA, Maria. *Diversidade e inclusão no ambiente educacional: desafios e estratégias*. São Paulo: Editora Educação, 2021. Acesso: 05 mai. 2024.

# REVISTA TÓPICOS

---

<https://revistatopicos.com.br> – ISSN: 2965-6672

Trabalho de Conclusão de Curso (ARTIGO) apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de especialista, sob a orientação do Prof. Dr. André Luiz Simões Pedreira.

<sup>1</sup> Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Graduada em Pedagogia. E-mail: [iolandampeja@outlook.com](mailto:iolandampeja@outlook.com)